



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRT DA 14ª REGIÃO**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 28 a 31 de maio do corrente ano, a partir das quinze horas do dia 28 e das nove horas nos dias 29, 30 e 31, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, sito na Rua Almirante Barroso nº 600 - Centro -, PORTO VELHO - RO, para o que ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados, no dia 29 de maio de 2007, na sede do Tribunal Regional, para receber reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado de Rondônia e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Brasília, 26 de abril de 2007.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

